



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2311, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.251  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.


**SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO**, Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, o inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.251 de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso não remunerado de um terreno urbano de forma regular, para uso comercial, matriculado no Ofício de Imóveis desta cidade de Muzambinho sob nº **24203**, com área de 509,85m<sup>2</sup> (quinhentos e nove metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), à Empresa **MECANDIESEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.594.278/0001-09, situada atualmente na Rua Octávio Silva Barbosa, nº 361, Polo Industrial de Guaxupé, MG.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 23 de julho de 2018.

  
**SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO**,  
Prefeito Municipal

  
**JOSIANI BOCOLI MAGALHÃES**  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura

Em: 23/07/2018